INDICAÇÃO Nº 313/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade de manutenção do brinquedo de acessibilidade localizado no Parque Vereador Oswaldão, bairro Jardim Paulista.

Justificativa: O equipamento encontra-se danificado, com a estrutura cortada ao meio e partes metálicas expostas, o que representa grave risco de acidentes, especialmente para as crianças que frequentam o local. Considerando que se trata de um brinquedo de acessibilidade, é fundamental que esteja em plenas condições de uso, garantindo segurança e inclusão para todos os usuários do parque.

Campina Grande do Sul, 05 de novembro de 2025.

Helton Colere
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 17/11/2025

Presidente